

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

EDITAL nº 01/2023 – BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO

A SOCIEDADE UNIFICADA DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA, com sede na Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, 303, Bairro Vila Rica, Extrema, MG, torna público seu edital do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2023, para toda a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX. Os critérios para o processo seletivo de 02 (duas) bolsas a ser concedida pelo Santander Universidades no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 meses, para os alunos da FAEX. Encontram-se abertas as inscrições até 05 de julho de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A FAEX, em atenção ao Convênio firmado com o Banco Santander (Brasil) S/A, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de 2 (duas) bolsas de estudo concedidas pelo Programa Bolsa Santander Graduação – Edição 2023.

1.2 Podem ser contemplados nesta chamada alunos de graduação, pós graduação e Técnico em enfermagem, regularmente matriculados em 2023/1 e que necessitam de contribuição em sua condição econômica.

2. DA BOLSA

2.1 As bolsas disponibilizadas, beneficiarão alunos de Graduação, Pós Graduação e Técnico em Enfermagem.

2.2 A importância das bolsas concedidas será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

2.3 A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do SANTANDER UNIVERSIDADES. A quantia referente a cada bolsa será repassada diretamente ao aluno de graduação participante, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade mantida no SANTANDER.

2.4 O aluno selecionado no programa deverá assinar o TERMO DE ADESÃO junto ao banco e entregar cópia no atendimento ao aluno da FAEX, até o dia útil seguinte à assinatura, de forma impressa, sob pena de cancelamento das bolsas ora concedidas, em caso de não assinatura, a critério do SANTANDER.

3. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação cujos nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa Bolsa Santander Graduação – Edição 2023, de acordo com as exigências mínimas do Programa:

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

- Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos;
- Estar matriculado como aluno regular em um curso de Graduação ou Pós Graduação da FAEX, atendendo as exigências constantes dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2023;
- Apresentar baixa condição econômico-social (alunos com renda familiar bruta de até 2,5 salários mínimos por pessoa);
- Não possuir veículo financiado em seu nome;
- Não estar cursando o último período do curso;
- Ter no mínimo 12 mensalidades do seu curso a vencer com a instituição;
- Não ter ultrapassado 10% de faltas no semestre letivo e ter bom desempenho acadêmico.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

4.1 O candidato deverá inscrever-se através do link:

<https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023>

5. OBRIGAÇÕES DO ALUNO SELECIONADO

- Permanecer regularmente matriculado junto a FAEX, por toda a duração do Programa;
- Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2023.

6. ATRIBUIÇÕES DA FAEX

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Cumprir com o disposto nas Regras Gerais do Programa;

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

- Realizar a divulgação do presente edital para os alunos, assim como do resultado da seleção.

7. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os alunos INSCRITOS deverão preencher o formulário anexo a este edital e enviar juntamente com a documentação de todos os integrantes do grupo familiar para o e-mail andreza.polli@faex.edu.br, dentre os quais serão aceitos:

- Para trabalhadores assalariados – cópia do último contracheque, ou da declaração do Imposto de Renda de 2022 entregue em 2023;
- Aposentados e pensionistas – cópia do último comprovante de pagamento do benefício, ou da declaração do Imposto de Renda de 2022 entregue em 2023;
- Trabalhadores autônomos e profissionais liberais – cópia do contrato de prestação de serviço, onde vem especificado o valor do pagamento mensal, OU documento do imposto de renda de 2022 entregue em 2023 OU o RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) OU comprovação de Rendimentos através da MEI (Micro Empreendedor Individual);
- Estudantes sem renda – comprovar a renda familiar usando um dos documentos solicitados acima, referente ao responsável financeiro.
- Extrato de INSS;
- Certidão de propriedade de veículo do candidato (aluno).

7.2 O formulário preenchido deverá ser anexado com os documentos solicitados, até o dia 31 de maio de 2023.

7.3 Os alunos que não cumprirem com os pré-requisitos, serão automaticamente desclassificados.

7.4 A ordem de colocação dos selecionados seguirá do candidato:

- 7.4.1 Não possuir veículo em seu nome;
- 7.4.2 Com menor renda familiar bruta por pessoa.
- 7.4.3 Condição socioeconômica na integralidade.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 Na primeira semana de agosto, tanto os aprovados quanto os reprovados, receberão um e-mail do próprio programa com o resultado.

Extrema, 27 de abril de 2023

**Geny Darc da Veiga
Controller**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO

NOME:
R.A:
CURSO E TURNO:
PERÍODO MATRICULADO:

INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR (CITAR TODOS QUE MORAM NO MESMO ENDEREÇO)	GRAU DE PARENTESCO	RENDA BRUTA
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$
NOME:		R\$

OBSERVAÇÕES:

Edital nº 01.2023 - Bolsa Santander Graduação 2023.docx



Documento número 01e4de4c-520a-4fe0-b44c-d60b22fc3881

Criado por faexfinanceiro@faex.edu.br em 04 Maio 2023, 17:33

Assinaturas



Geny Darc da Veiga
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.60.158.218

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_7_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.6.4 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 04 Maio 2023, 17:36:24

E-mail: geny.veiga@faex.edu.br

Telefone: + 5535999303924

Token: 833bcbc5-****-****-****-89dbeefb4cc

Assinatura de Geny Darc da Veiga



Hash do documento original (SHA256):

12c711d9c434733e4962ef57d1ed0941b8ff065d8662c23858f9614b044d11bf

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=01e4de4c-520a-4fe0-b44c-d60b22fc3881>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 01e4de4c-520a-4fe0-b44c-d60b22fc3881, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br